

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE AGOSTO DE 2021

Nº 160

## EXECUTIVO/GABINETE

### LEI Nº 1925 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de São Gonçalo do Amarante o dia municipal de combate à LGBTfobia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Combate à LGBTfobia", a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio, e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o Artigo 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, workshops ou outros eventos voltados à conscientização, sensibilização e respeito à diversidade sexual e de gênero e ao combate à sua discriminação.

Parágrafo único. As instituições de natureza pública que detenham competência legal para adoção de ações governamentais direcionadas ao assunto tratado nesta lei poderão firmar parcerias com entidades da sociedade civil que desenvolvam ações semelhantes, no intuito de promoverem atividades educativas para celebrar a data.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2021.

200ª da Independência e 133ª da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 552/2021, de 20 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	JULIANA CAROLINA ALVES DE MEDEIROS
SUPERVISOR TERRITORIAL	DANIELLY BRITO MEDEIROS DA FONSECA
ASSESSOR TÉCNICO	DAMARES DE FREITAS ROCHA SOUSA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 553/2021, de 20 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	EDONIAS ALVES DOS SANTOS
SUPERVISOR TERRITORIAL	DAMARES DE FREITAS ROCHA SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO	MIRINALVA LIMA SIQUEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	LIDIANE DO NASCIMENTO CASTILHO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 554/2021, de 20 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	RICARDO KLEBER BERNARDO CABRAL
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOSÉ NILSON SANTOS CABRAL
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOSIVAN LOPES RODRIGUES
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JACKSON COSTA SANTANA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 555/2021, de 20 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	LIDIJANE DA SILVA RIBEIRO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DE MIRANDA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOSÉ ADEILSON DOS SANTOS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	VERA LÚCIA DE SOUSA DA SILVA FÉLIX
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	REGILENE CARNEIRO DE MACEDO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ELIZABETH APOLINÁRIO DE OLIVEIRA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA 556/2021, de 20 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

1°. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	FRANCISCA CRISTINA PONTES DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOÃO DE MIRANDA BARACHO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA 557/2021, de 20 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	LINDEVANIA TEIXEIRA DE LIMA
ASSISTENTE	FRANCINALDO DO NASCIMENTO SOARES

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA 558/2021, de 20 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento:

CARGO	NOME
SECRETÁRIA MUNICIPAL	ELIANE DE ANDRADE MARQUES ARAÚJO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA 559/2021, de 20 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	EMERSON ALVES DE MACEDO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	FRANCISCO IVO ARAÚJO DA SILVA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA 560/2021, de 20 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ALVARO MATHEUS SOUSA DA SILVA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA 561/2021, de 20 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO ESCOLAR DE POLO I, II, III, IV E V	FRANCISCO PEGADO MENDES

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 292/2020  
 Processos n.º 2000001158 e n.º 6348/2021 - Pregão Eletrônico 004/2020  
 (Repubilado por Incorreção)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - CNPJ (MF) 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: Empresa JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA - ME, CNPJ n.º 10.940.739/0001-37, Endereço localizada na Rua Alexandre Cavalcante, 80 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN  
 OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM do período de 05/2020 a 04/2021 no importe de 32,03% (trinta e dois virgula zero três por cento), conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato.  
 VALOR: O valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais) para R\$ 867.371,40 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO - CONTRATADO (R\$)	TOTAL CONTRATA DO R\$	ÍNDICE (%)	VALOR REAJUSTE (R\$)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO (R\$)
1	915061	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UN	JABS	1.500	145,00	217.500,00	32,03%	191,44	287.160,00
2	915062	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UN	JABS	1.500	145,00	217.500,00	32,03%	191,44	287.160,00
3	915063	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR/MANDIBULAR	UN	JABS	1.500	148,00	222.000,00	32,03%	195,39	293.084,40
Total							657.000,00			867.371,40

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento decorre de autorização da CONTRATANTE, e encontra amparo legal no artigo 65, II, "d" da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 13ª do Contrato Administrativo n.º 292/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas e previstas no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de agosto de 2021.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 JOSE ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA  
 JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA - ME  
 CONTRATADA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2021

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 02 de setembro de 2021, a partir das 08 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando Registro de Preços (por item), para aquisição futura de Fardamento Escolar, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro/PMSGAR/RN

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2021

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 03 de setembro de 2021, a partir das 08 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando Registro de Preços (por item), para aquisição futura de Material de limpeza e higiene, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro/PMSGAR/RN

## EXECUTIVO/CONVÊNIO

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2019

CONCEDENTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONVENIENTE: CENTRO PADRE AMBRÓSIO FERRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ARTES, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL, CNPJ N.º 14.280.771/0001-94, com endereço na Fazenda Carnaubinha, Uruaçu – São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Termo de Fomento em epígrafe, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar 30 de Junho 2021.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Termo de Fomento N.º 001/2019 (Processo/PMSGAR/RN n.º 1901937522/2019).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Licitações n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 5.ª do decorrente do Termo de Fomento n.º 001/2019, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 19 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

Projeto/Atividade: 0.122 – Apoio ao Desenvolvimento do Turismo Religioso e Cultural do Município;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2021.

VIGÊNCIA: 30 de Junho a 28 de Outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo – pelo Concedente, e Eliane Nascimento de Farias – pela Conveniente.

## EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 - SEMTASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (SEMTASC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e amparada pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que autoriza a contratação por tempo determinado de servidores públicos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; pela Lei Municipal n.º. 803/1997 e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 – SEMTASC, bem como pela homologação do Resultado Final do referido certame e sua ordem de classificação:

RESOLVE: Art.

1º Convocar os candidatos abaixo relacionados:

Posição	Data de Nascimento	Candidato
6ª	22/07/1971	ELEIDE MARIA FERNANDES

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de publicação deste edital de convocação, ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, localizada na Rua Alexandre Cavalcante, 726 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, Fone: 3278-3341, no horário das 9 às 15 horas, munida dos documentos originais que seguem listados abaixo:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante da situação do CPF, obtida junto a Secretaria da Receita Federal
- d) Certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o Conselho de Classe for exigido;
- e) PIS/PASEP;
- f) Carteira de trabalho e previdência social
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais federal e estadual
- l) Cópia do Registro Profissional carteira do conselho e Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria (assistente social/psicólogo);
- m) Conta bancária da Caixa Econômica Federal;
- n) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do curso para o cargo pretendido;
- o) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- p) Gozar de direitos políticos;
- q) Certidão de nascimento ou casamento;
- r) Criança de 0 até 6 anos certidão de nascimento com cópia do cartão de vacina e CPF;
- s) Criança de 7 até 13 anos certidão de nascimento com declaração da escola e CPF;
- t) Exame admissional;
- u) Declaração de bens (disponível no setor de recursos humanos);
- v) Declaração de nepotismo (disponível no setor de recursos humanos);
- x) Declaração de acúmulo de cargos (disponível no setor de recursos humanos);
- y) Declaração de imposto de renda.

Art. 3º O não cumprimento do prazo estabelecido neste edital tornará sem efeito a referida convocação e será substituída por candidatos análogos ao quadro de reserva.

Publique-se para que se produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de agosto de 2021.

Emília Caroline Maia de Medeiros  
Secretária da SEMTASC

## IPREV

### PORTARIA N.º 0044, de 20 de agosto de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 244/2021 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do o art. 51, caput, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar Municipal n.º 53/2009, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 96/2020, c/c art. 77, §2º, V, "a", 6, da Lei Federal n.º 8.213/1991 c/c art. 40, §7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Pensão Previdenciária Vitalícia em favor de DAMIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 531.939.624-49, na qualidade de cônjuge da ex-servidora municipal FRANCISCA ANTÔNIA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5.732, inscrita no CPF/MF sob o 302.916.744-53, aposentada, falecida em 01 de junho de 2021, com benefício no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos percebidos pela servidora aposentada na data anterior a do óbito, corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RPPS, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal n.º 10.887/2004 e com os artigos 51, inciso I, § 3º e 52, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 053/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021, data do óbito da ex-servidora, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 053/2009.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
Presidente do IPREV

YASMIN VIEIRA DE FARIAS  
Diretora de Benefício do IPREV

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização e revisão de dados do Plano Municipal de Saneamento Básico específico aos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2021.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização e revisão de dados do Plano Municipal de Saneamento Básico específico aos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de agosto de 2021.  
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 013/2021

Processo Administrativo nº 035.08/2021

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 035.08/2021, AUTORIZO a contratação direta através da dispensa de licitação nº 013/2021, visando a contratação de serviços de cessão de direito de uso de sistemas integrados de contabilidade pública, orçamento, finanças, licitação e contrato para atender as necessidades da Câmara, junto a empresa TOP DOWN CONSULTORIA LDTA inscrita no CNPJ: nº 40.998734/0001-26, no valor global de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Jornal Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 20 de agosto de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu  
Vereadora Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br